

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.903/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
3390.30.00.00.00	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 80.000,00
3390.39.00.00.00	342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 295 Excesso de arrecadação – Portaria GM/MS nº 361 enfrentamento	
CORONAVIRUS fonte de recurso 1019 - Bloco de Custeio das Acoes e	R\$ 180.000,00
Servicos Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19) 16/04/2021	
TOTAL	R\$ 180.000,00

- **Art. 3º -** Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- **Art. 4º -** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal